

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 022/2026, data da assinatura digital.

O DESEMBARGADOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO Nº 061/2026 E PROAD Nº. 1392/2026;

 LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO
25/02/2026 11:59

CONSIDERANDO a participação do servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, SÉRGIO NERY BARBOSA, como ministrante do curso Atualização de Cálculos de Precatórios - fundamentos teóricos e aplicação prática no PJE-Calc, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, no dia 25 de março de 2026;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 24 de março de 2026, devido ao horário de início do curso, e o retorno no dia 25 de março de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Art.1º Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária ao servidor SÉRGIO NERY BARBOSA, em razão do seu deslocamento da cidade de Recife /PE à cidade de João Pessoa/PB, para ministrar o curso “Atualização de Cálculos de Precatórios: fundamentos teóricos e aplicação prática no PJe-Calc”, no dia 25 de março de 2026;

ART. 2º Autorizar o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Direto